

terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.586

12

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO Nº 1.020
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a alínea "a" do inciso II do § 1º do art. 1º do Decreto nº 881, de 25 de novembro de 2024, que constitui Grupo de Trabalho Técnico, no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania – SEASIC, para operacionalizar e apoiar ações de promoção do marco legal da Política Estadual de Habitação de Interesse Social no que compete a revisão do Plano Estadual de Habitação e Elaboração do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária Urbana, de que trata o Decreto nº 406, de 29 de agosto de 2023, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, XIX e XXI da Constituição Estadual; em conformidade com o disposto nas Leis nºs 2.148, de 21 de dezembro de 1977, 9.156, de 08 de janeiro de 2023; observando o que dispõe o Decreto nº 406, de 29 de agosto de 2023; e considerando o disposto no proc. digital nº 727/2024-REQ-ADM.-SEASIC,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea "a" do inciso II do § 1º do art. 1º do Decreto nº 881, de 25 de novembro de 2024, para substituir o membro representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura – SEDURBI, ANDERSON FONTES FARIAS, CPF nº XXX.535.075-XX, de modo que o referido dispositivo passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

§ 1º ...

II ...

a) **Títular:** ANDRÉ BARRETO DÓRIA, CPF nº XXX.192.065-XX;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 10 de fevereiro de 2025; 204ª da Independência e 137ª da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Érica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social,
Inclusão e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO Nº 1.021
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a alínea "k", do inciso II do art. 1º do Decreto nº 457, de 16 de outubro de 2023, que nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEP-IR, para o biênio 2023/2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; em conformidade com a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; observando, ainda, o que dispõe o art. 5º da Lei nº 8.740, de 09 de setembro de 2020, assim como a alínea "k", inciso II do art. 1º, do Decreto nº 457, de 16 de outubro de 2023, alterado pelo Decreto nº 842, de 24 de outubro de 2024; e tendo em vista o que consta no processo digital nº 157/2025-PRO.ADM.-SEASIC, e o constante no Ofício Externo nº 119/2025, de 21 de janeiro de 2025, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania – SEASIC,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea "k", do inciso II do art. 1º, do Decreto nº 457, de 16 de outubro de 2023, tendo em vista o que dispõe o art. 5º da Lei nº 8.740, de 09 de setembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

II - ...

k) **EDJUNIO VIEIRA DA SILVA, CPF nº XXX.729.294-XX e ROSIMERI MACHADO MAMFRIN, CPF nº XXX.335.705-XX, titular e suplente, respectivamente;**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 10 de fevereiro de 2025; 204ª da Independência e 137ª da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Érica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social,
Inclusão e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO Nº 1.022
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera as alíneas "a" dos incisos I e II, do art. 1º do Decreto nº 571, de 24 de janeiro de 2024, que nomeia os membros titulares e suplentes do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua – CIAMPE/PSR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; em conformidade com a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; de acordo com o disposto na Lei nº 8.389, de 12 de abril de 2018, em especial os arts. 3º e 4º; combinado com o Decreto nº 571, de 24 de janeiro de 2024; e tendo em vista o que consta no proc. digital nº 728/2025-PRO.ADM.-SEASIC, e ainda em atendimento ao Ofício Externo nº 179/2025-SEASIC,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "a", dos incisos I e II, do art. 1º, do Decreto nº 571, de 24 de janeiro de 2024, para substituir, respectivamente, os membros suplentes, representante da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania – SEASIC, ISABEL CRISTINA ALVES FERREIRA, CPF nº XXX.430.755-XX; e o representante do Movimento Nacional da População de Ruas – Núcleo Amecau, RITA CASSIANA DOS SANTOS CRUZ, CPF nº XXX.638.445-XX, de modo que os referidos dispositivos passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º ...

I - ...

a) **CATARINA ROCHA FARIAS, CPF nº XXX.127.955-XX e CARLOS HENRIQUE DE LIMA ANDRADE, CPF nº XXX.957.175-XX, representantes da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania – SEASIC, por meio da Coordenadoria de Inclusão e Assistência Social;**

II - ...

a) **ALISSON COSTA DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.474.985-XX e MATEUS DE OLIVEIRA BARROS, CPF nº**